Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA

Prezado Parlamentar:

por meio desta, os servidores do Poder Judiciário da União cumprimentam todos(as) os(as) deputados(as) e senadores(as) que, de forma direta ou indireta, contribuíram para que o PL 7.920/2014 (PLC 28/2015 no Senado), de autoria do STF, que trata da reposição salarial da categoria, fosse aprovado pelo Congresso Nacional. O projeto foi aprovado de forma unânime no Plenário do Senado no dia 30 de junho e, da mesma forma, em todas as comissões por onde passou em ambas as Casas Legislativas.

No entanto, no dia 21 de julho, a presidente da República, Dilma Rousseff, divulgou veto total ao projeto, decisão já publicada no Diário Oficial da União.

Diante desse quadro, recorremos a Vossa Excelência para que assuma compromisso pela derrubada do veto e pelo restabelecimento da justa e adequada decisão do Congresso Nacional, pela aprovação da proposição, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, como determina a Constituição.

Destaca-se que, desde a última reestruturação de carreira, aprovada em 2006, os servidores do Poder Judiciário da União não têm reposição salarial efetiva, resultando em perdas salariais acumuladas em 49,62%, segundo dados do próprio Supremo Tribunal Federal.

Além disso, o PLC 28/15 prevê escalonamento do reajuste com integralização somente em dezembro de 2017. Mesmo que não houvesse escalonamento, se implementado de imediato e na íntegra, o custo total do reajuste estaria bem abaixo dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e significaria somente 36% da folha de pagamento, percentual inferior à inflação acumulada desde a última reposição salarial efetiva.

Ressaltamos que o veto ao projeto, além de uma enorme injustiça com os servidores, significa também um absurdo desrespeito à decisão soberana do Congresso Nacional e, mais ainda, à independência funcional e à autonomia orçamentária do Poder Judiciário.

Esclarecemos que o “acordo” anunciado pelo STF e governo federal no dia 12 de agosto (protocolizado junto à Câmara dos Deputados como PL 2648/15) NÃO REPRESENTA o desejo dos servidores e foi encaminhado sem qualquer consulta aos trabalhadores do Judiciário Federal e as suas instâncias representativas, desrespeitando mais uma vez a categoria e, portanto, não caracterizando, sob nenhuma hipótese, um processo negocial democrático e legítimo. O PL 2648 não repõe nossas perdas salariais e, inclusive, ataca direitos de servidores ao suprimir vantagens remuneratórias inclusive já reconhecidas judicialmente. Além disso, o encaminhamento do STF prevê reajustes de 16% a 25% para CJs, cargos de confiança detentores das maiores remunerações, com parcela única em janeiro de 2016, em desequilíbrio evidente com o longo parcelamento proposto aos servidores de forma geral, que finalizaria apenas em julho de 2019, contrariando decisões de instâncias nacionais da categoria. Ademais, chama a atenção que, na mesma sessão administrativa do STF que aprovou o PL 2648, com proposta rebaixada e com longo parcelamento para a remuneração dos servidores, tenha sido aprovado encaminhamento de projeto de lei reajustando a remuneração dos juízes em 16% (PL 2646/15), com pagamento em parcela única. Por isso, a categoria, em assembleias gerais realizadas em absolutamente todos os estados, REJEITOU o dito “acordo” entre STF e governo, mantendo a luta pela derrubada do veto 26/15 (contra o PLC 28/15).

Desse modo, respeitosamente, registramos nossos cumprimentos e contamos com o apoio de Vossa Excelência para que o PLC 28/15 seja seja transformado em lei e finalmente implementado, por ser medida de justiça.

SINTRAJUFE/RS